



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 49



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

**PORTARIA Nº 088/2024**

**DATA: 18 de Março de 2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a designação de **Agente de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio** para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE KALORÉ – ESTADO DO PARANÁ**, Senhor Edmilson Luis Stencil, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.8º. da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve,

### **DESIGNAR:**

**Art.1º** - Ficam designados os servidores a exercer a função de **Agente de Contratação**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

**Daísa Emanuele Mantovani Roder, Portadora do CPF sob nº 078.067.679-32 - Agente de Contratação.**

**Parágrafo Único** – Somente em licitações na modalidade Pregão, o **Agente de Contratação** fica designado como pregoeiro, sendo responsável pela condução do certame.

**Art.2º** - Ficam designados os servidores para exercerem a função de **Equipe de Apoio** das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

**Bruna Maria Granero da Silva, Portador do CPF sob nº 101.638.549-80 – Equipe de Apoio.**

**Everton Tiago Estrada, Portador do CPF sob nº 060.604.339-01 – Equipe de Apoio.**

**Sandra Cristina da Silva Alfonso, Portadora do CPF sob nº 995.152.649-68 – Equipe de Apoio.**

**Smylla Gabriela Leocádio de Vicente, Portador do CPF sob nº 088.314.049-55 - Equipe de Apoio.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 49



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

**Parágrafo Único** - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art.3º** - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de Março de do ano de dois mil e vinte e quatro (18/03/2024).

*Edmilson Luis Stencel*  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 49



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO	
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO</b>
Nº 001/2024	03.007.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.00.00 (fonte 01000) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. 08.012.27.812.0024.2.025.3.3.90.39.00.00 (fonte 01000) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	
Artigo 74 da Lei Federal nº14.133/2021e suas alterações.	
<b>Contratante:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ – PR	
<b>Endereço:</b> Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro.	
<b>CNPJ:</b> 75.771.238/0001-10	
<b>Cidade:</b> KALORÉ – PR	
<b>Fornecedor:</b> SUELLY CRISTINA DA ROSA LUCENA BRITO 06461678980	
<b>Endereço:</b> Rua Coronel Capucho, 805, Centro.	
<b>CNPJ:</b> 14.817.587/0001-30	
<b>Cidade:</b> Santo Antonio Da Platina – PR	
<b>Resumo do objetivo:</b> A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO NA MODALIDADE DE MOTOCROSS, COM A CONSTRUÇÃO DA PISTA NO LOCAL DO EVENTO E, TODA ESTRUTURA NECESSARIA PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DA “COPA PARANÁ DE MOTOCROSS”, NOS DIAS 23 E 24 DE MARÇO DE 2024.	Total no valor máximo de R\$ 25.000,00
<b>Termo Contratual</b> <input type="checkbox"/> Sem instrumento <input checked="" type="checkbox"/> Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não cadastrado
Fornecimento: Data marcada para o evento 23 e 24 de março. Forma de pagamento: Até 48 (quarenta e oito) horas anteriores ao recebimento.	
<b>• Justificativa de escolha do fornecedor:</b> O fornecedor é o representante comercial exclusivo no Estado do Paraná para fornecimento do objeto.	
<b>• Justificativa de aceitação de preço:</b> Os preços fornecidos pela empresa se encontram em patamar justo e competitivo no mercado.	
<b>Ratificação do Prefeito:</b> Em 15/03/2024, publicada em 15/03/2024.	
<b>EDMILSON LUIS STENCEL</b> PREFEITO MUNICIPAL	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 49



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2024**

**Dispensa nº. 004/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ n 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

**CONTRATADA:** CHOCONTELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.562.593/0001-78, Rua Diogo Zuliani, nº 968, bairro Jardim Alvorada, CEP 87033-030, na cidade de Maringá-PR, neste ato representada por sócia administradora Sra. ISABEL DE LURDES CITELLI CONTI.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO À PÁSCOA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<b>Ovo de páscoa sabor chocolate ao leite.</b> Peso líquido mínimo de 300g. Produto de primeira qualidade, obtido a partir de mistura de derivados de cacau sem adição de gordura vegetal hidrogenada. Os ovos de páscoa são embalados individualmente em papel metalizado BOPP de medida mínima 700x900mm com tema lúdico de páscoa. Envoltos com fita na amarração, com base plástica no fundo do ovo e acondicionado em caixa de papelão com comeia. A embalagem deverá conter informações sobre o peso, data de validade e composição de produto.	Unid.	580	12,50	7.250,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.250,00</b>

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 15 de março de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: [contato@kalore.pr.gov.br](mailto:contato@kalore.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 49



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: [prefeitura@kalore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@kalore.pr.gov.br)

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Dispensa de Licitação nº 005/2024 Menor Preço Valor Unitário

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 BRANCO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SEUS DEPARTAMENTOS.**

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/03/2024 às 17h00 (dezessete horas).**

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: [licitacao@kalore.pr.gov.br](mailto:licitacao@kalore.pr.gov.br) até a data limite 22/03/2024.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para [licitacao@kalore.pr.gov.br](mailto:licitacao@kalore.pr.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 15 de Março de 2024.

---

**EDMILSON LUIS STENCEL**  
Prefeito Municipal